

# TARIFÁRIO - 2025

(SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS)

<b>TARIFA FIXA</b>		<b>(€/ dia)</b>					
<b>Utilizadores finais domésticos:</b>							
Domésticos		0.1584					
Famílias numerosas		0.1584					
Social *		0.0000					
<b>Utilizadores finais não domésticos:</b>		0.2275					
<b>TARIFA VARIÁVEL</b>		<b>(€/m<sup>3</sup>)</b>					
<b>Utilizadores finais domésticos:</b>							
<b>Domésticos</b>							
Até 5 m <sup>3</sup>		0.4000					
5 a 15 m <sup>3</sup>		0.6000					
15 a 25 m <sup>3</sup>		1.3500					
Mais de 25 m <sup>3</sup>		2.0000					
<b>Famílias numerosas</b>							
<b>Escalão</b>	<b>5 membros</b>	<b>6 membros</b>	<b>7 membros</b>	<b>8 membros</b>	<b>9 membros</b>	<b>+10 membros</b>	
1º	Até 7 m <sup>3</sup>	Até 9 m <sup>3</sup>	Até 11 m <sup>3</sup>	Até 13 m <sup>3</sup>	Até 15 m <sup>3</sup>	Até 17 m <sup>3</sup>	0.4000
2º	7 a 17 m <sup>3</sup>	9 a 19 m <sup>3</sup>	11 a 21 m <sup>3</sup>	13 a 23 m <sup>3</sup>	15 a 25 m <sup>3</sup>	17 a 27 m <sup>3</sup>	0.6000
3º	17 a 27 m <sup>3</sup>	19 a 29 m <sup>3</sup>	21 a 31 m <sup>3</sup>	23 a 33 m <sup>3</sup>	25 a 35 m <sup>3</sup>	27 a 37 m <sup>3</sup>	1.3500
4º	> 27 m <sup>3</sup>	> 29 m <sup>3</sup>	> 31 m <sup>3</sup>	> 33 m <sup>3</sup>	> 35 m <sup>3</sup>	> 37 m <sup>3</sup>	2.0000
<b>Social *</b>							
Até 15 m <sup>3</sup>							0.4000
15 a 25 m <sup>3</sup>							1.3500
Mais de 25 m <sup>3</sup>							2.0000
<b>Utilizadores finais não domésticos</b>							
<b>Social *</b>							0.6500
<b>Outros</b>							1.3250

\* A aplicar de acordo com o Decreto-Lei n.º 147/2017 e nos termos definidos nos Artigos 55.º e 56.º do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas.

<b>TRH</b>	
- Taxa de Recursos Hídricos	0.0375 €/m <sup>3</sup>

<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	
- Análise dos projetos dos sistemas públicos de saneamento decorrente da solicitação do utilizador em virtude de obrigação legal, designadamente operações de loteamento, empreendimentos imobiliários que apresentem impacto semelhante a loteamento ou criem novos espaços públicos a infraestruturar	€ 100
- Análise de projetos de sistemas prediais de saneamento decorrentes de solicitação do utilizador	€ 35
- Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	€ 65
- Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	€ 100
- Instalação de medidor de caudal, quando haja lugar à mesma nos termos previstos no Artigo 37.º, e sua substituição	Sob orçamento
- Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€ 35
- Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador, salvo quando se comprove o respetivo fundamento de leitura por motivo não imputável ao utilizador	€ 20
- Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	€ 25
- Fiscalizações e inspeções para verificação de correções a anomalias detetadas nos sistemas da responsabilidade do utilizador	€ 50
- Deslocação ao local por motivo imputável ao utilizador	€ 20
- Limpeza de fossas séticas (após três limpezas gratuitas incluídas no tarifário anual)	
Componente fixa (inclui uma cisterna)	€ 40
Componente variável (por cisterna adicional recolhida)	€ 5
- Limpeza de fossa sética (utilizadores sem tarifário anual)	
Componente fixa (inclui uma cisterna)	€ 40
Componente variável (por cisterna adicional recolhida)	€ 5
- Limpeza de fossa sética: taxa de urgência	€ 30

<b>EXECUÇÃO DE RAMAIS</b>		
<b>Item</b>	<b>Normal</b>	<b>Urgente</b>
Custo mínimo (até 2 metros)	€ 380	€ 500
Adicional por metro linear (acima dos 2 metros)	€ 125	€ 150

**Tarifário social:** atribuído às pessoas singulares, com contrato de fornecimento de serviços de saneamento associado ao seu domicílio fiscal, que se encontrem em situação de carência económica, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, consistindo no desconto de 50% sobre as tarifas apresentadas.